



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

**ANO XXXV - Nº 161**

**15/12/2005**

[www.uff.br/uffon/bs/bs.php](http://www.uff.br/uffon/bs/bs.php)

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 038 (TRINTA E OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL ..... PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS ..... PÁG. 003

#### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAP..... PÁG. 011

#### PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPP ..... PÁG. 013

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DO CCM..... PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MNS..... PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO GSI..... PÁG. 020

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO PGCA ..... PÁG. 021

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI..... PÁG. 023

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO MEP ..... PÁG. 023

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CEG ..... PÁG. 024

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO EGL..... PÁG. 000

### SEÇÃO III

#### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUR; CEP ..... PÁG. 025

### SEÇÃO IV

ANEXOS ..... PÁG. 027

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

# SEÇÃO I

---

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.000820/05-25

**INSTRUMENTO:** *Convênio*

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, e a Companhia Libra de Navegação.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

**DATA:** 09 de dezembro de 2005.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº 119/2005.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e LUIS ENRIQUE ARTEGA CORREA, Diretor da Companhia Libra de Navegação.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 34.311 de 25 de outubro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006563/2005-35,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a DIVA MELO JARDIM DE ARAUJO no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor CONSTANTE JARDIM DE ARAUJO, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 309271, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 03/08/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.334 de 04 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.007462/05-81,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 21/09/2005, MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA, Secretária Executiva, código 701.076, matrícula SIAPE nº 305.989-7, para exercer a função gratificada de Chefe da Coordenadoria de Articulação Universidade-Comunidade em Atividades Educacionais e Ação Cultural da Pró-Reitoria de Extensão - código CD-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.346 de 08 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007052/2005-31,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a VIVIANE VIEIRA FIGUEIREDO, no percentual de 100%, na qualidade de companheira, do ex-servidor ARNO AURÉLIO VIERO, matrícula SIAPE nº 7312104, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe 06, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 08/08/2005, com fundamento na alínea “c” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.347 de 10 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a nomeação de EDSON PEREIRA VALLADO, Técnico em Radiologia, Código 701257, efetivada através da portaria nº 34239 de 27/09/2005, publicada no D.O.U de 30/09/2005, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.348 de 10 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito a nomeação de IOENIS DA CRUZ, Técnico em Radiologia, Código 701257, efetivada através da portaria nº 34239 de 27/09/2005, publicada no D.O.U de 30/09/2005, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 34.370 de 29 de novembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.006832/2005-63,

## RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a ROBERTO VIEIRA LEMOS, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora ANA MARIA OLIVEIRA LEMOS, aposentada no cargo de Assistente Social, Classe E, Nível 01, Padrão 15, matrícula SIAPE nº 304152, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 11/08/2005, com fundamento na alínea "a" e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 34.390 de 07 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.031338/2004-56,

## RESOLVE:

1- Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. de 23/01/97, Seção 2, página 548 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

## EXCLUIR:

FG-1: Coordenador do Curso de Graduação em Odontologia Social do Centro de Ciências Médicas.

## INCLUIR:

FG-1: Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Odontologia do Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.398 de 08 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008313/05-30,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a JANE MARIA VARELLA DE PAULA GUIMARÃES, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor JORGE DA SILVA PAULA GUIMARÃES, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau – Classe Titular, matrícula SIAPE nº 0238329, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 08/11/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.400 de 08 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008009/05-92,

RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a JOÃO DE CASTRO HORTA, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo, da ex-servidora GLAUCIA ESPANHA HORTA, aposentada no cargo de Assistente em Administração, D-1, Padrão 13, matrícula SIAPE nº 304940, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 10/10/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 34.401 de 08 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008434/05-81,

## RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a HELOISA MARIA BRANCO VALERIANO ALVES, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor RENE ILDEU VALERIANO ALVES, aposentado nos cargos de Professor de 3º Grau – Classe Assistente - 02, matrícula SIAPE nº 303020, e, Professor de 3º Grau – classe Titular, matrícula SIAPE nº 6303020 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 30/10/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 34.402 de 08 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008071/05-84,

## RESOLVE:

1- Conceder Pensão temporária, a RAMON BEZERRA TOSTO e PAULO GUILHERME BEZERRA, no percentual de 50 %, respectivamente, na qualidade de filhos da ex-servidora ANA GREICE DA SILVA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1090363, no cargo de Técnico em Enfermagem D-1 – Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 03/10/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso II do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 34.403 de 08 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008043/05-67,

## RESOLVE:

1- Conceder Pensão temporária, a FERNANDA DA SILVA GMEINER, no percentual de 100%, na qualidade de filha menor da ex-servidora ELIZABETH CEREJA E SILVA, matrícula SIAPE nº 311082, aposentada, no cargo de Assistente em Administração - D-I - Padrão 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecida em 01/09/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso II do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 34.413 de 09 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008588/05-73,

## RESOLVE:

1- Conceder Pensão temporária, a HELIO TRINAS NETO, no percentual de 100%, na qualidade de filho do ex-servidor HELIO TRINAS FILHO, matrícula SIAPE nº 312148, no cargo de Professor de 3º Grau – Classe Adjunto – 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/11/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso II do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## PORTARIA Nº 34.415 de 12 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.009033/03-49,

## RESOLVE:

1- Conceder Pensão Vitalícia, a MARIA HELENA MIGUEL BRAGA, no percentual de 100%, na qualidade de viúva, do ex-servidor DERMEVAL BRAGA, aposentado no cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura – D-1 – Padrão 11, matrícula SIAPE nº 307412, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 21/10/2005, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

## RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 08/12/05.

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no PAÍS das seguintes professoras:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL**

ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO, Professor Adjunto, Ref. 0I, D.E, lotada no Departamento de Arquitetura, Escola de Arquitetura e Urbanismo, integrante do Centro Tecnológico, para concluir o curso de Doutorado em Urbanismo, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/FAU da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período de 13 de outubro de 2005 a 31 de março de 2006, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF). (Proc. 23069.011282/05-02).



JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MIELI, Professor Adjunto, Ref. 04, D.E., lotado no Departamento de Engenharia Civil, Escola de Engenharia, do Centro Tecnológico, para concluir curso de Doutorado em Ciência Florestal, na Universidade Federal de Viçosa/UFV, Minas Gerais, no período complementar de 14 de abril de 2005 a 13 de abril de 2007, com ônus CAPES/PICDT (Proc. 23069.011214/05-35).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 22 de 20 de outubro de 2005

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.Designar ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, Professor, Matrícula SIAPE nº 0306128; MARIA LUCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA, Técnico NS, Matrícula SIAPE nº 3059897; MARIA BEATRIZ COSTA SOARES KNUST, professora, Matrícula SIAPE nº 0306356; ANA CLÁUDIA AZEREDO MORAES, Bolsista de Capacitação Matrícula UFF nº 496.03.004-1; SERGIO LUIZ TROCHE DE CARVALHO, Professor, Matrícula SIAPE nº 0308992; GISELLE GONZAGA LOPES DA COSTA, Bolsista de Capacitação, Matrícula UFF nº 297.23.072-8; ÁGUEDA MITSUE SANO, Bolsista de Capacitação, Matrícula UFF nº 201.33.0906; MAYRA VITAL BERNARDO SOUZA, Bolsista de Extensão, Matrícula UFF nº 601.33.0840; DIMITRI DANTAS DUQUE, Bolsista de Extensão, Matrícula UFF nº 103.30.0831; WAGNER DA COSTA SOUZA, Bolsista de Capacitação, Matrícula UFF nº 203.241.03-9; JULIANA JESUS DOS SANTOS, Bolsista de Capacitação, Matrícula UFF 102.060.45-0; JOÃO MARCELO TEIXEIRA DE SOUZA, Prestador de Serviços; GERSON DE SOUZA BRITO JÚNIOR, Bolsista de Extensão, Matrícula UFF nº 204.30.111-7; PAULA LEAL VIEIRA, Bolsista de Extensão, Matrícula UFF nº 102.43.056-8; RAFAEL BORBOREMA CHACHÉ, Bolsista de Extensão, Matrícula UFF nº 105.30.054-0; CAMILLA PARANHOS REZENDE, Bolsista de Extensão, Matrícula UFF nº 103.47.037-2; ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Professor, Matrícula SIAPE nº 03043721; PATRÍCIA DIAS WHITE, Técnico NS, Matrícula SIAPE nº 0303027; VALÉRIA SÃO GENITE DA SILVA, Técnico NM, Matrícula SIAPE nº 0308724; LILIANE BELZ DOS REIS, Professora, Matrícula SIAPE nº 0311545; CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA, Professora, Matrícula SIAPE nº 0311541; ELAINE MONTEIRO, Professora, Matrícula SIAPE nº 1309621; TERESINHA FERREIRA, Professora, Matrícula SIAPE nº 0307001, para constituírem a Comissão Organizadora do “III Encontro de Bolsistas de Extensão da UFF”, que será realizada no dia 09 de novembro de 2005.

2.A Presidência da referida Comissão caberá ao Professor ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA.

Esta DTS terá efeito retroativo a 01 de setembro de 2005 no Boletim de Serviço da UFF.

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE

Pró-Reitor de Extensão

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 43 de 13 de dezembro de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o engenheiro civil JOSÉ LUIZ BRAGANÇA MOTTA, matrícula SIAPE nº 0843833-1, para fiscalização da obra de reforma da Biblioteca do Instituto de Física, Carta Convite nº. 09/2005 – FEC e, no seu impedimento, a arquiteta VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA, matrícula SIAPE nº 0311031-1.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Administração  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 44 de 13 de dezembro de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1-Designar o engenheiro civil CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL, matrícula SIAPE nº 0307390-3, para fiscalização da obra de reforma da Biblioteca da Faculdade de Veterinária, Carta Convite nº. 10/2005 – FEC e, no seu impedimento, a arquiteta NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0362383-1.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Administração  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 45 de 13 de dezembro de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o engenheiro eletricista DANIEL LISBOA TAVEIRA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 146148-7, para substituição no período de 02/01/2006 à 31/01/2006, do engenheiro civil RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA, matrícula SIAPE nº 0302875-4, na fiscalização dos serviços de engenharia para implantação de laboratórios, reforma das salas de aula e revisão da instalação elétrica da Faculdade de Medicina, processo nº. 23069.030763/04-28.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Administração  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 46 de 09 de dezembro de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

1- Designar a engenheira civil JANDIRA ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146149-1, para substituição no período de 02/01/2006 à 31/01/2006, do engenheiro civil HERMES BARBOSA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 0758792-8, na fiscalização dos serviços de engenharia para reforma do prédio da Faculdade de Enfermagem, processo nº. 23069.003806/05-83.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Administração  
#####

Parte 2:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 35 de 08 de dezembro de 2005.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “g” do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5.820 de 06 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08 de setembro de 1977,

## RESOLVE:

1- Lotar Pró-Reitoria de Extensão - Creche da Universidade Federal Fluminense, a servidora JULIANA TEIXEIRA ARAUJO, Recreacionista, redistribuída da Universidade Federal de São Paulo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 36 de 09 de dezembro de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.008933/2005-79,

## RESOLVE:

1- Designar, a partir de 06/12/2005, ANDRÉ GIL RIBEIRO DE ANDRADE, Assistente em Administração, código 701.200, matrícula SIAPE nº 265.460-1, como substituto eventual do Chefe do Serviço de Direitos e Vantagens da Divisão de Direitos e Vantagens do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos – FG-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP N° 37 de 09 de dezembro de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.008900/2005-29,

## RESOLVE:

1- Designar, a partir de 02/12/2005, ANA PAULA PASSOS CERBINO, Auxiliar em Administração, código 701.405, matrícula SIAPE n° 362048-3, como substituta eventual do Assistente do Departamento de Difusão Cultural – FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 3:













Parte 4:

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 03 de novembro de 2005

A COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar para compor a Banca Examinadora para Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Hematologia Clínica – Edital 2006, os docentes da disciplina de Hematologia Clínica do MMC: MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS matrícula SIAPE nº 0308452-2, como Presidente, MÁRIO SÉRGIO DE NASCIMENTO SIAPE 0303019-8 e OLGA MARIA DINIZ PEREIRA matrícula SIAPE nº 1033633-7 como Membros Titulares e ANDRÉA R. CORDOVIL PIRES, SIAPE 039180-4 como Suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO F. MOREIRA FILHO  
Vice-Diretor do Centro de Ciências Médicas  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS Nº 08 de 23 de novembro de 2005

EMENTA: Designa Docente para Compor Comitê de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL (MNS), no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar a docente MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM - matrícula SIAPE nº 03075494, para integrar o Comitê de Avaliação Docente e proceder a avaliação funcional da professora SHEILA ROTENBERG.

2- Esta DTS é retroativa a 01 de novembro do ano em curso.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS Nº 09 de 24 de novembro de 2005

EMENTA: Designa Docentes para Compor Comitê de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL (MNS), no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1-Designar as docentes MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM - matrícula SIAPE nº 03075494, HELOISA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI - matrícula SIAPE nº 0307533 e NÁDIA MARIA PORTILHO PEREIRA - SIAPE 03075353 para integrar o Comitê de Avaliação Docente e proceder a avaliação funcional da professora CRISTINA PINHEIRO MENDONÇA - matrícula SIAPE nº 0309003.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI Nº 10 de 08 de dezembro de 2005

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar como representantes de Extensão do Departamento de Psicologia junto à Assessoria de Extensão do Centro de Estudos Gerais, membros titular e suplente respectivamente, as Professoras JANES SANTOS HERDY, matrícula SIAPE nº 1123853-3 e KATIA FARIA DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1102032-5.

Esta DTS entra em vigor nesta data.

FRANCISCO DE A PALHARINI  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA Nº 03 de 6 de dezembro de 2005

EMENTA: Designa Professores Membros da Comissão de Acompanhamento Permanente do Mestrado em Ciência Ambiental

A COORDENADORA DO PGCA/UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM, CRISTIANE NUNES FRANCISCO, JOEL DE ARAUJO para comporem a Comissão de Acompanhamento Permanente do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, sob a presidência do primeiro.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA Nº 04 de 6 de dezembro de 2005

EMENTA: Designa Professores Membros da Comissão Acadêmica do Mestrado em Ciência Ambiental

A COORDENADORA DO PGCA/UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARIA ELAINE DE OLIVEIRA, CLÁUDIO DE THAYDE BOHRER, JANIE GARCIA DA SILVA para comporem a Comissão Acadêmica do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, sob a presidência do primeiro.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA Nº 05 de 6 de dezembro de 2005

EMENTA: Designa Professores Membros da Comissão Científica do Mestrado em Ciência Ambiental

A COORDENADORA DO PGCA/UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores IVAN DE OLIVEIRA PIRES, ALPHONSE KELECOM, EMÍLIO EIGENHEER para comporem a Comissão Científica do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, sob a presidência do primeiro.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGCA Nº 06 de 6 de dezembro de 2005

EMENTA: Designa Professores Membros da Comissão de Seleção 2006 do Mestrado em Ciência Ambiental

A COORDENADORA DO PGCA/UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ALPHONSE KELECOM, EMÍLIO EIGENHEER, IVAN DE OLIVEIRA PIRES, JANIE GARCIA DA SILVA, CLÁUDIO DE ATHAYDE BOHRER, JOEL DE ARAÚJO, MARIA ELAINE DE OLIVEIRA, CRISTIANE NUNES FRANCISCO para comporem a Comissão de Seleção 2006 do Mestrado em Ciência Ambiental da Universidade Federal Fluminense, sob a presidência do primeiro.

Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 29 de 24 de novembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar os docentes MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS , GESMAR VOLGA HADDAD e REGINA LUCIA RIBEIRO REIS , para constituírem comissão avaliadora do trabalho de monografia de conclusão do Curso de Medicina de FABIANA GUIMARÃES DE SOUZA de título “ Altismo “, orientado pelo Professor JAIRO WERNER JR. “

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI Nº 30 de 23 de novembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar os Professores SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS, GESMAR VOLGA ASSAFF HADDAD e ÀUREA MARTINS SOUZA, para constituírem Comissão Avaliadora do trabalho de Monografia apresentada pela aluna ALINE DA SILVA OLIVEIRA GOMES para conclusão do Curso de Medicina de Título “Paralisia Periódica Hipocalêmica: Relato de Caso em Pediatria,” orientado pela Prof.<sup>a</sup> MARIA CECÍLIA DOMINGUES OLIVAES.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MOACYR DE VASCONCELOS  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEP Nº 15 de 8 de novembro de 2005

EMENTA: constituição de comissão para avaliação de projeto de curso

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO INFANTIL PSIQUIÁTRICA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

1- Designar as docentes CLAUDIA MARCIA CABRAL FEIJÓ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0308741-6 e CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, matrícula SIAPE nº 0636597-1 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação do Projeto do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem: Atenção à Saúde da Criança.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES  
Chefe do Departamento de Enfermagem Materno Infantil Psiquiátrica

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 18 de 12 de dezembro de 2005

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor ROBERTO LUIZ FERNANDES MARQUES, Técnico em Eletroeletrônica, matrícula SIAPE nº 307583 no Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO SERBETO

Diretor em Exercício do Centro de Estudos Gerais

#####

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL Nº 02 de 8 de dezembro de 2005

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1-, Designar os docentes e o doutorando abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral Local para consulta e identificação de preferências para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras.

DALVA MARIA CALVÃO DA SILVA — matrícula SIAPE nº 1068214-6

FERNANDO DÉCIO PORTO MUNIZ — matrícula SIAPE nº 0265094-0

MARIO CESAR LUGARINHO — matrícula SIAPE nº 1038684-9

RONALDO AMORIM LIMA — matrícula nº D001.104.042

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA

Diretora do Instituto de Letras

#####



---

---

## SEÇÃO III

---

---

Parte 1:

DECISÃO Nº 06/2005

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**DECIDE** Aprovar o calendário do Conselho de Curadores para o ano de 2006, conforme a seguir:

Segunda-feira 10 horas	
MÊS	DIAS
JANEIRO	09 e 23
FEVEREIRO	06 e 20
MARÇO	06 e 20
ABRIL	03 e 17
MAIO	08 e 22
JUNHO	05 e 19
JULHO	03 e 17
AGOSTO	07 e 21
SETEMBRO	04 e 18
OUTUBRO	02,16 e 30
NOVEMBRO	13 e 27
DEZEMBRO	11

Sala de Reuniões em, 05 de dezembro de 2005.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Presidente

#####

DECISÃO Nº 29/ 2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo conselheiro NILTON AFONSO DE OLIVEIRA e,

CONSIDERANDO que:

- Os valores atuais das bolsas estudantis (treinamento, monitoria e extensão) são hoje de R\$ 180,00, sendo que o último reajuste foi concedido em agosto de 2001;

- Cerca de 70% dos estudantes da UFF se deslocam de sua região de origem para estudar na universidade. as únicas políticas de permanência que a UFF oferece, atualmente, são as bolsas estudantis e o bandeirão, já que a Universidade não possui moradia universitária.

**DECIDE:** Reajustar o valor das bolsas estudantis, tendo como referencial o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sem que haja redução do número de bolsas já existentes na universidade.

Sala das reuniões, 30 de novembro de 2005

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Presidente em exercício

#####

DECISÃO Nº 30/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando a o constante da decisão CUV nº 29/2005,

**DECIDE** : Criar um Grupo de Trabalho, composto por um membro do SINTUFF, DCE, PROPLAN, um Representante Docente, um Representante da Comissão de Orçamento, um Representante do Conselho Universitário e um Representante do Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, com o objetivo de estudar a viabilização do referencial de R\$ 300,00 (trezentos reais) para as bolsas estudantis, assim como a não diminuição do número atual.

Após o término dos trabalhos do GT, o relatório será encaminhado às Câmaras Especializadas para a devida apreciação.

Sala das reuniões, 30 de novembro de 2005

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Presidente em Exercício  
#####

DECISÃO Nº 281/2005

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.011072/04-25,

**DECIDE** manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, pertencente à Escola de Engenharia, vinculado ao Centro Tecnológico – CTC.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em Exercício  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### RESOLUÇÃO Nº 241/2005

EMENTA: Doação de material permanente para o CTAIBB – Colégio Técnico Agrícola Ildelfonso Bastos Borges.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 328/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006319/05-72.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela *Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Educação*, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

**Art. 2º** - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 129,38 (cento e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *NEPHU – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos*.

**Art. 3º** - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

OBS.: republicar por sair incorreto no BS. Advindo de origem.

RESOLUÇÃO Nº 242/2005

EMENTA: Doação de material permanente para o *NEPHU – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos*.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 338/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006543/05-64.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

**Art. 2º** - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.345,60 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o *NEPHU – Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos*.

**Art. 3º** - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

OBS.: republicar por sair incorreto no BS. Advindo de origem.

## PORTARIA CUV Nº 04/2005 de 28 de setembro de 2005

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno e, de acordo com a Decisão CUV nº 30/2005.

## RESOLVE:

1- Constituir um Grupo de Trabalho, composto por: um Representante do SINTUFF, um Representante da PROPLAN, um Representante do DCE, um Representante Docente, um Representante da Comissão de Orçamento, um Representante do Conselho Universitário e um Representante do Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, com o objetivo de estudar a viabilização do referencial de R\$ 300,00 (trezentos reais) para as bolsas estudantis, assim como a não diminuição do número atual.

Após o término dos trabalhos do GT, o relatório será encaminhado às câmaras especializadas.

2- Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes integrantes:

- UBIRATAN ROHAM – Representante do SINTUFF
- RAFAEL DUARTE DE OLIVEIRA – Representante do Discente
- Profª. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA – Representante Docente
- Prof. ANTONIO AMARAL SERRA – Representante do Conselho Universitário
- CLAUDIA MACEDO – Representante do DAC
- JAILTON GONÇALVES FRANCISCO – Representante da PROPLAN
- Profª. SUZANA MARIA MOSS DE OLIVEIRA – Representante da Comissão de Orçamento

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO- 2006**

A Coordenação do Curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História do Brasil Pós-30 (Especialização), no período de **9 de dezembro de 2005 a 18 de fevereiro de 2006**, para o preenchimento de **140 (cento e quarenta) vagas** para abertura de duas turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

**1. PÚBLICO-ALVO:**

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

**2. INSCRIÇÃO:**

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ), mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ocasião em que será fornecido um recibo, e a apresentação dos documentos abaixo discriminados:

**2.1. GRUPO I – Documentação para Registro Acadêmico. Os documentos deste grupo, abaixo relacionados, serão encaminhados em um envelope pardo, Modelo Ofício ou A4, que deverá ser mantido aberto.**

- 2.1.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO 2);
- 2.1.2 Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso, em duas vias;
- 2.1.3 Fotocópia da carteira de identidade e do CPF (duas vias);
- 2.1.4 2 (dois) retratos 3X4.

**2.2. GRUPO II – Documentação para Análise da Banca**

- 2.2.1 Ficha Detalhada de Informações (ANEXO 3) com as devidas comprovações;
- 2.2.2 Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:
  - ✓ trajetória profissional;
  - ✓ interesse pelo curso;
  - ✓ relação entre o curso e sua atividade profissional.

**2.3.** A Ficha Detalhada de Informações (item 2.2.1) preenchida, acompanhada da cópia dos respectivos documentos comprobatórios, e a Carta de Intenções (item 2.2.2), deverão ser obrigatoriamente encadernada em um só volume, com espiral e capa superior transparente, na seguinte ordem de encadernação:

- 2.3.1 Ficha Detalhada de Informações Preenchida, acompanhada da documentação comprobatória, que deverá ser encadernada após cada informação prestada. Ex: Após a página 1, colocar os Documentos Comprobatórios da Escolaridade; após a página 2, colocar os Documentos Comprobatórios de Tempo de Magistério, e assim sucessivamente.  
A cópia do diploma de graduação, apesar de já constar da documentação do GRUPO I, deverá obrigatoriamente constar também deste GRUPO, bem como os certificados ou diplomas de Pós-Graduação e fotocópia do Histórico Escolar da Graduação. Não é necessária a comprovação do Ensino Médio e Fundamental.
- 2.3.2 Carta de Intenção.

**2.4.** Horário de inscrição: Dias úteis, das 15:00 às 19:00 horas.

**2.5.** O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:**

**3.1** A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada;

**3.2** A pontuação dos candidatos obedecerá os critérios relacionados no ANEXO 4.

**3.3** No **dia 23 de fevereiro de 2006, a partir das 10 horas, na Secretaria do Curso**, será divulgada a relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.

**3.4** Caso o candidato necessite solicitar a recontagem de sua pontuação, por discordância da mesma, deverá fazê-lo **no dia 23 de fevereiro de 2006, das 15:00 às 19 horas, na Secretaria do Curso**, em requerimento próprio fornecido pela Coordenação.

3.4.1 - O pedido de recontagem de pontos, de que trata o item 3.4, se refere tão somente à pontuação referente aos itens da Ficha Detalhada de Informações, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, recurso referente à nota atribuída pela Banca Examinadora à Carta de Intenções.

3.4.2 - Não será aceita solicitação de recontagem de pontos baseada em apresentação de documentos ou dados não constantes da Ficha Detalhada de Informações entregue no Ato da Inscrição, estando vedada a anexação de novos documentos.

**3.5** Os candidatos serão classificados pelos pontos obtidos, em ordem decrescente, até os limites das vagas previstas.

**3.6** Havendo candidatos com a mesma pontuação far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) tempo de conclusão do curso de graduação em anos;

b) o mais idoso;

**3.7.** O **resultado final, após análise das solicitações de recontagem de pontuação**, será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2006**, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

**3.8.** Em conjunto com o resultado final **será emitida relação de possíveis pendências de documentação dos candidatos classificados**. Tais pendências deverão ser sanadas até o ato da matrícula, sob pena de perda da vaga.

**3.9.** A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

**3.9.1.** Período: **6 e 7 de março de 2006**.

**3.9.2.** Horário: 15 às 20 horas

**3.9.3.** Local: Secretaria do Curso (*Lato Sensu* em História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

**3.9.4.** Procedimentos Obrigatórios:

a) **Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)**, a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha, ocasião em que será fornecido um recibo. As 13 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.

a) Para os candidatos que se encontrarem em pendência de documentação (vide item 3.6), será obrigatória, sob pena de perda de vaga, a apresentação da mesma ou assinatura de termo de compromisso.

**3.10 -** O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

**3.11 -** Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

**3.12 -** O curso somente será implementado com o mínimo de 130 (cento e trinta) vagas.

**3.13 -** No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas, haverá devolução da taxa de inscrição 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final.

**3.14 -** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

**4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL PÓS-30**

**4.1.** Previsão de Início e Término: 18 de março de 2006 a 12 de maio de 2007.

**4.2.** Horário: Sábados - de 8:00 às 17:00 horas, com intervalo de uma hora para almoço.

**4.3.** Carga horária do curso: 405 h/a (incluídas 45 horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso)

**4.4.** Custo: 14 parcelas de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais)

**4.5.** Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) no(s) trabalho(s) de disciplina(s) e de conclusão de curso. Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 28 de novembro de 2005.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO

Coordenador do Curso

#####

**ANEXO 1**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HISTÓRIA DO BRASIL PÓS-30

**EDITAL –2006**

**CALENDÁRIO**

<b>DATA</b>	<b>ETAPA DO CONCURSO</b>
<b>09/12/2005 a 18/02/2006</b>	<b>Inscrições</b>
<b>23/02/2006</b>	Divulgação, a partir das 10 horas, na Secretaria Curso, da <b>relação dos candidatos inscritos e a respectiva pontuação</b> obtida na análise da Ficha Detalhada de Informações.
<b>23/02/2006</b>	Data para solicitação de recontagem de pontuação, na Secretaria do Curso, <b>das 15:00 às 19 horas.</b>
<b>24/02/2005</b>	Divulgação do <b>Resultado Final</b> , após análise das solicitações de recontagem de pontuação a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.
<b>6 e 7 de março de 2006</b>	<b>Matrícula – 15:00 às 20:00 horas</b>
<b>8, 9 e 10 de março de 2006</b>	<b>Reclassificações</b>
<b>18/03/2006</b>	<b>Início do Curso</b>



## ANEXO 2

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CEG-ICHF/GHT  
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História do Brasil Pós-30

Nº

SELEÇÃO 2006 - História do Brasil Pós-30

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ENDEREÇOS \_\_\_\_\_

## I - RESIDENCIAL (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS)

RUA \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ U.F.: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

## II – PROFISSIONAL

LOCAL \_\_\_\_\_  
RUA \_\_\_\_\_  
BAIRRO \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ TEL \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_ ÓRGÃO \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ NATURALIDADE \_\_\_\_\_  
NACIONALIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_

## COMO TOMOU CONHECIMENTO DO CURSO?

Jornais de grande circulação

Na escola onde trabalha

Outra forma (descrever)

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas

Niterói, \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CEG-ICHF/GHT  
Coordenação de Pós-Graduação “Lato Sensu” em História do Brasil Pós-30  
SELEÇÃO 2006 - História do Brasil Pós-30

Nº

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

## ANEXO 3

## SELEÇÃO – 2006

## FICHA DETALHADA DE INFORMAÇÕES

## Dados Pessoais:

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço Completo:</b>	
<b>Identidade: N°:</b>	<b>CPF:</b>

## 1. Escolaridade:

		INSTITUIÇÃO	U.F.	Término
<b>FUNDAMENTAL</b>				
<b>MÉDIO</b>				
<b>GRADUAÇÃO – 1 (*)</b>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<b>GRADUAÇÃO – 2 (*)</b>	( ) Bacharelado ( ) Licenciatura Plena ( ) Licenciatura Curta			
	Curso:			
<b>PÓS GRADUAÇÃO (*)</b> (Concluída)	( ) ESP.	CURSO:	U.F.:	
	( ) ME	INSTITUIÇÃO:		
	( ) DO	DURAÇÃO (carga horária):	Ano de Conclusão	

Obs: (\*) Anexar cópia de diploma, certificado, declaração de conclusão do(s) curso(s). Não é necessário anexar cópia de comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental e Médio.

## ANEXO III

## 2.Exercício Profissional

2.1. Tempo de Serviço no Magistério (Informar cronologicamente a sua atuação no magistério e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

<b>Período (Preencher com o ano)</b>		<b>Instituição:</b>	<b>Tipo:</b>
<b>De</b>	<b>Até</b>		( ) Público ( ) Privado( ) Outros
			<b>Nº de Anos:</b>

## ANEXO 3

2.2. Tempo de Serviço em Outras Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____	Nº de Anos: _____
		Natureza da Atividade: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____	Nº de Anos: _____
		Natureza da Atividade: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____	Nº de Anos: _____
		Natureza da Atividade: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Tipo: ( ) Público ( ) Privado ( ) Outros
De	Até		
		Função: _____	Nº de Anos: _____
		Natureza da Atividade: _____ _____	

2.3. Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação)

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

Período (Preencher com o ano)		Instituição: _____ _____	Nº de Anos: _____
De	Até		
		Função: _____ _____	

**ANEXO 3**

3. Aprovação em Concurso Público na sua área profissional (Informar cronologicamente a sua atuação e anexar cópia de documento que comprove cada informação).

<b>Data (Preencher com o ano)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Órgão</b>
_____		

<b>Data (Preencher com o ano)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Órgão</b>
_____		

4. Participação em Eventos e Simpósios da área de História ou de Ciências Afins discriminadas no item 1 do Edital: (Preencher até o limite indicado no formulário, anexando cópia de documento que comprove cada informação)

**a) Com Apresentação de Trabalho**

	<b>Mês/Ano:</b>	<b>Cidade/UF</b>	<b>Nome do Evento</b>
<b>1</b>			
	<b>Trabalho Apresentado:</b>		

	<b>Mês/Ano:</b>	<b>Cidade/UF</b>	<b>Nome do Evento</b>
<b>2</b>			
	<b>Trabalho Apresentado:</b>		

	<b>Mês/Ano:</b>	<b>Cidade/UF</b>	<b>Nome do Evento</b>
<b>3</b>			
	<b>Trabalho Apresentado:</b>		

**b) Ouvinte**

	<b>Mês/Ano:</b>	<b>Cidade/UF</b>	<b>Nome do Evento</b>
<b>1</b>			
<b>2</b>			
<b>3</b>			

**ANEXO 4****Mapa de Pontuação****1. Qualificação Profissional****Pontuação Máxima**

Licenciatura Curta	5 pontos
Licenciatura Plena	10 pontos
Bacharelado	10 pontos
Licenciatura e Bacharelado	15 pontos
Pós-Graduação “Lato Sensu” ou “Stricto Sensu”	05 pontos

**2. Exercício Profissional**

Tempo de Serviço no Magistério	20 pontos
Tempo de Serviço em Atividades Profissionais nas Áreas de Ciências Humanas e Sociais	15 pontos
Tempo de Serviço em Atividades de Monitoria e Bolsas de Pesquisa durante o curso de graduação	5 pontos

**Obs: Será atribuído 1 ponto para cada ano completo**

**3. Concurso Público para o Magistério ou para Cargos de Nível Superior em sua Área Profissional**

Aprovação em Concurso Público	10 pontos
-------------------------------	-----------

**Obs: Serão atribuídos 5 pontos para cada aprovação em concurso público**

**4. Participação em Eventos e Simpósios Ligados à Área de História ou de Ciências Afins**

Com apresentação de trabalho (2 pontos por trabalho/evento)	6 pontos
Ouvinte (1 ponto por evento)	3 pontos

**Obs: Só será computada uma participação por evento.**

**Carta de Intenções**

	15 pontos
--	-----------

#####